

ÉPOCA 2023/2024

PO 12 – CAMPEONATO NACIONAL SUB-18 JUVENIS FEMININOS
(Regulamento aprovado em reunião de Direção de 19 de Julho de 2023)

TORNEIO DA ABERTURA – CAMPEONATO REGIONAL

1. CLUBES PARTICIPANTES

Na PO 12/SUB-18, participam todos os Clubes que se inscreverem regulamentarmente até 15/07/2023. Têm que inscrever os atletas, conforme regulamento da FAP.

Para o apuramento para 2ª fase nacional, só as equipas c/requisitos (Anexo 10 do CO Nº1 da FAP).

Estas condições são obrigatórias para os apuramentos para as fases nacionais.

2. JOGADORES PARTICIPANTES

Podem participar os jogadores nascidos em 2006 e 2007 de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial Nº 1 da FAP da época 2023/2024.

Poderão ainda participar jogadores nascidos em 2008 e 2009, com aptidão “Apto a Iniciados”.

3. TREINADORES

De acordo com o estipulado no anexo 7 do Comunicado Oficial Nº1 da FAP da época 2023/2024.

4. FORMA DE DISPUTA

T.A. - 4 Clubes - TxT, 2 Volta – 6 jornadas

EQUIPAS PARTICIPANTES/RESULTADOS DO SORTEIO – 11/09/2023

| | T.A. |
|----------------------|------|
| ACADEMIA ANDEBOL SPS | 1 |
| AC LAMEGO | 4 |
| CBV/EB A. PERDIGÃO | 2 |
| LUSITANO FC | 3 |

DATAS DAS JORNADAS – T.A.

| | | |
|----|---------|------------|
| 1ª | Jornada | 15/10/2023 |
| 2ª | Jornada | 22/10/2023 |
| 3ª | Jornada | 29/10/2023 |

| | | |
|----|---------|------------|
| 4ª | Jornada | 12/11/2023 |
| 5ª | Jornada | 19/11/2023 |
| 6ª | Jornada | 26/11/2023 |

TEMPO DE JOGO – T.A.

(30' + 30') +10'

5. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

Em caso de igualdade pontual entre 2 ou mais clubes, em qualquer Fase a ordem de classificação, é estabelecida de acordo com os critérios consignados no RG da FAP e Associações.

6. HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES

1. Os jogos serão realizados aos domingos. Podem ser realizadas a outros dias por acordo dos Clubes envolvidos em cada jogo (Regulamento Provas Regionais).
2. Depois desta marcação, só por acordo entre os Clubes nos termos regulamentares, o jogo poderá ser mudado, sujeitando-se o Clube a todas as penalizações previstas como se a marcação fosse sua, no caso do jogo não se poder realizar.
3. Os jogos referentes à última jornada de Fases disputadas no sistema de casa/fora, realizam-se todos no mesmo dia e à mesma hora.

7. GESTORES DE SEGURANÇA / DIRETORES DE CAMPO

1. Os Clubes, nesta prova, deverão inscrever, nos jogos realizados na situação de visitados, um Gestor de Segurança/Diretor de Campo, nos termos consignados no Regulamento Geral da FAP e Associações, nomeadamente no Subtítulo 2 do Título 8.
2. Nesta prova, os clubes ficam sujeitos às normas de segurança divulgadas em Comunicado Oficial pela FAP.

8. OFICIAIS DE MESA – CROM

1. Aplica-se o estipulado no regulamento das funções de oficiais de mesa de Clubes CROM – Clube Responsável por Oficial de Mesa.
2. Nos jogos em regime de concentração, os Oficiais de Mesa são designados pela entidade com competência para a organização da Prova.

9. HOMOLOGAÇÃO DE CAMPOS

1. Os campos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação de Andebol de Portugal.
2. O processo de homologação é realizado anualmente, via Sistema de Informação, preenchendo os elementos solicitados e anexando os documentos de prova julgados convenientes para a respetiva homologação (incluindo as fotografias elucidativas de todo o Pavilhão e Regulamento de Segurança).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas constantes no presente Regulamento desportivo são de natureza especial, prevalecendo sobre as disposições que o contradigam na demais regulamentação geral em vigor.
2. Em tudo o que não vem especificado no presente Regulamento Desportivo ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.
3. Todos os casos omissos são resolvidos pela Direção da FAP.
4. O presente Regulamento vigora para a época 2023/2024, produzindo efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2023.